



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 812/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente avalie possibilidade de implantar placas de proibido estacionar caminhões, bem como algum dispositivo que dificulte o condutor parar veículos em local devidamente demarcado. Além de promover o reforço na sinalização de solo existente na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, em frente o número 255, onde está situado o residencial Granville Guanabara.

JUSTIFICATIVA:

No interior do residencial há cerca de 190 veículos, entre carro e motos. Ocorre que a saída de veículos está sendo dificultada principalmente por veículos maiores que estacionam nas dependências (em frente ao residencial). Tem sido recorrente o registro de acidentes de trânsito no local, por isso a necessidade de melhorias na sinalização ou até mesmo a realização de novos estudos para sanar o problema.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 23 de setembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 23 de setembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente